



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS  
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO/CIÊNCIAS DA NATUREZA

**EDITAL Nº 03/2021**

**Eleição para Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza, do *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros**

Edital para eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza, do *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí, para o Biênio 2022 a 2024.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria Nº 101/2021, de 21 de dezembro de 2021, composta por **Profa. Dra. Tamaris Gimenez Pinheiro** (Presidente), **Profa. Dra. Edneide Maria Ferreira da Silva** (Membro), **Prof. Dr. Gardner de Andrade Arrais** (Membro) e **Simão de Figueredo Gonçalves de Oliveira** (Representante discente), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza, do *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o Biênio 2022 a 2024, com base nas Resoluções Nº 020/2011, 058/2011 e 043/2013 CONSUN, cujo trâmite ocorrerá conforme Calendário Eleitoral Geral (ANEXO I).

### **1. DA ELEIÇÃO**

1.1 Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Ciências da Natureza (LEDOC), *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

### **2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA**

2.1 A inscrição dos(as) candidatos(as) deverá ser feita, conforme cronograma (ANEXO I), por meio do e-mail da Comissão Eleitoral: [eleicaocoordledoccsbnb@gmail.com](mailto:eleicaocoordledoccsbnb@gmail.com).

2.2 Poderão candidatar-se todos os docentes, em efetivo exercício, lotados (as) na LEDOC/CSHNB.

2.3 Os candidatos encaminharão o requerimento de inscrição (ANEXO II) assinado em conjunto pelos(as) candidatos(as) à coordenação e subcoordenação, dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre.

2.4 Serão indeferidas as candidaturas que não atenderem aos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

2.5 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no sítio eletrônico da UFPI, conforme cronograma (ANEXO I).

2.6 Após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos, caberá pedidos de impugnação de candidaturas seguindo o cronograma (ANEXO I). O pedido também deverá ser dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral e encaminhado para o e-mail: [eleicaocoordledoccsbnb@gmail.com](mailto:eleicaocoordledoccsbnb@gmail.com).

### **3 DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

3.1 O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

I) Membros do Corpo Docente da LEDOC/CSHNB, em efetivo exercício;

II) Membros do corpo discente com vínculo ativo e matrícula curricular na LEDOC/CSHNB

#### **4 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

4.1 Atendendo às medidas derivadas da excepcionalidade operacional das atividades administrativas no contexto da situação de pandemia do Coronavírus (Covid-19), as eleições serão realizadas de forma remota e, portanto, o processo de consulta será conduzido por meio do módulo SIGEleição (<https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/>).

4.2 A eleição será realizada conforme cronograma (ANEXO I).

4.3 Para proceder a votação, o(a) eleitor(a) deverá acessar o sistema SIGEleição, no endereço citado do item 4.1, utilizando os mesmos usuário e senha do sistema SIGAA.

#### **5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% para o segmento docente e 30% para os segmentos discente e técnico-administrativo.

#### **6 DA PROPAGANDA ELEITORAL**

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a utilização de mídias digitais, tais como Instagram, grupos de WhatsApp, Telegram, Twiter, Facebook, Tik Tok, entre outras, para propaganda das chapas.

6.3 É proibida a campanha no dia da votação pelas chapas concorrentes.

6.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.

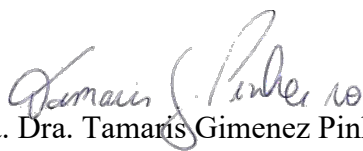
#### **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos nos endereços eletrônicos da UFPI.

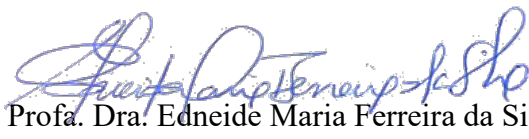
7.2 Cada chapa poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

7.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

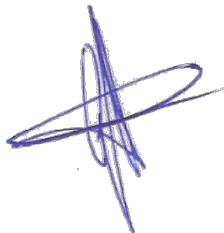
Picos, 21 de dezembro de 2021.



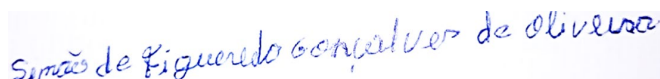
Profa. Dra. Tamaris Gimenez Pinheiro  
Presidente da Comissão Eleitoral



Profa. Dra. Edneide Maria Ferreira da Silva  
Membro da Comissão Eleitoral



Prof. Dr. Gardner de Andrade Arrais  
Membro da Comissão Eleitoral



Simão de Figueredo Gonçalves de Oliveira  
Representante discente da Comissão Eleitoral

**ANEXO I****CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO/CIÊNCIAS DA NATUREZA, DO CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS, BIÊNIO 2022-2024**

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Publicação do edital	22/12/2021	08h00 às 18h00	Página Editais UFPI <a href="https://ufpi.br/editais-ufpi">https://ufpi.br/editais-ufpi</a>
Inscrição das chapas	03/01/2022	08h00 às 18h00	eleicaocoordledocshnb@gmail.com
Homologação das inscrições	04/01/2022	08h00 às 18h00	Página da UFPI <a href="https://ufpi.br/sobre-picos">https://ufpi.br/sobre-picos</a>
Interposição de recursos para impugnação de candidatura	05/01/2022	08h00 às 18h00	eleicaocoordledocshnb@gmail.com
Publicação do resultado da impugnação das candidaturas	06/01/2022	08h00 às 18h00	Página da UFPI <a href="https://ufpi.br/sobre-picos">https://ufpi.br/sobre-picos</a>
Divulgação da lista nominal dos eleitores	07/01/2022	08h00 às 18h00	Página da UFPI <a href="https://ufpi.br/sobre-picos">https://ufpi.br/sobre-picos</a>
Recurso referente à listagem nominal dos eleitores	10/01/2022	08h00 às 18h00	eleicaocoordledocshnb@gmail.com
Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso	11/01/2022	08h00 às 18h00	Página da UFPI <a href="https://ufpi.br/sobre-picos">https://ufpi.br/sobre-picos</a>
Realização das eleições		08h00 às 18h00	<a href="https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/">https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/</a>
Divulgação do resultado da votação	12/01/2022	A partir das 20h	Comunicação via SIGAA a todos da LEDOC e Página da UFPI <a href="https://ufpi.br/sobre-picos">https://ufpi.br/sobre-picos</a>
Recurso quanto ao resultado da votação	13/01/2022	Até às 18h00	eleicaocoordledocshnb@gmail.com
Divulgação do resultado do recurso	14/01/2022	Até às 18h00	Página da UFPI <a href="https://ufpi.br/sobre-picos">https://ufpi.br/sobre-picos</a>
Publicação do resultado		Até às 18h00	Página da UFPI <a href="https://ufpi.br/sobre-picos">https://ufpi.br/sobre-picos</a>
Envio do Relatório conclusivo da Comissão Eleitoral à Direção do CSHNB	14/01/2022	08h00 às 18h00	Protocolo do CSHNB

